



16629/2024 - PJPI/COM/ALT/FORALT/2VARALT (Id. 5622949).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 26/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5634687** e o código CRC **48D5EF24**.

2.10. Portaria Nº 3510/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3510/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que os servidores designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, conforme o disposto na Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações promovidas pela Resolução nº 177, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8924/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000073201-6,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ELIZEU ARAÚJO DE BARROS**, Analista Judicial, matrícula nº 32244, lotado na 3ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **02 (dois) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **08 e 09 de julho de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023, conforme Certidão Nº 31806/2023 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/3VARCIPAR (Id. 5609613).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 26/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5635290** e o código CRC **B0F499AA**.

2.11. Portaria Nº 3513/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3513/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que os servidores designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, conforme o disposto na Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações promovidas pela Resolução nº 177, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 72907/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferido nos autos do Processo SEI nº 24.0.000073494-9,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do servidor **WAGNER JOSE LOPES LEITE RUFINO ALVES**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 26609, lotado na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **01 (um) dia de folga**, a ser usufruída no dia **04 de julho de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, no dia 03 de fevereiro de 2024, conforme Certidão Nº 16763/2024 - PJPI/COM/TER/FORTER/DIRFORTER/CENMANTER (Id. 5613021).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 26/06/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5635689** e o código CRC **F8431575**.

2.12. Portaria Nº 3525/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3525/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadora da Gestão de Contratos da CGJ/PI, constante do Despacho Nº 72789/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR (Id. 5629887);

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho Nº 73436/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 5635885) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000073262-8,

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras **ANA TERESA DE CARVALHO VIANA**, matrícula nº 3046 e **JEANNY DARC GALVÃO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 31486, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça, para atuarem, respectivamente, como **FISCAL** e **SUPLENTE DE FISCAL** do **Contrato da CGJ/PI Nº 9/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPASCJ** (Id. 5616706).

DETERMINAR, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como



também o que prevê a Portaria Nº 825/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3112251).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/06/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5638151** e o código CRC **DA8D3526**.

2.13. Portaria Nº 3516/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3516/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 9017/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000074583-5,

R E S O L V E :

ALTERAR, em caráter excepcional, com fundamento no Provimento nº 24, de 04 de julho de 2019, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares da servidora **LUDMILA DE ARAÚJO COSTA PEREIRA**, Assistente de Magistrado, matrícula nº 31897, lotada no Juízo Auxiliar Nº 01 da Comarca de Teresina-PI, relativas ao **exercício de 2023/2024 (1ª fração)**, marcadas anteriormente para o período de 09 a 18 de setembro de 2024, nos termos da Escala de Férias de 2023/2024, aprovada pela Portaria (SEAD) Nº 2511/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DJe Nº 9723/2023, de 05/12/2023, a fim de serem usufruídas **no período de 17 a 26 de setembro de 2024**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 26/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5637297** e o código CRC **FABB790F**.

2.14. Portaria Nº 3518/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3518/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que os servidores designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, conforme o disposto na Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2016, com com as alterações promovidas pela Resolução nº 177, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8979/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000074282-8,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento da servidora **JULIANA CAVALCANTE**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 50946, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **03 (três) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **16, 17 e 18 de julho de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados na Sessão do Tribunal Popular do Júri, no dia 07/05/2024 e no Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 24/05/2024 e 16/06/2024, conforme Certidões apresentadas (Id. 5617189 e 5620482).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.

Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 26/06/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5637642** e o código CRC **CD6596BD**.

2.15. Portaria Nº 3519/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Portaria Nº 3519/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela **NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO**, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que os servidores designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, conforme o disposto na Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2016, com com as alterações promovidas pela Resolução nº 177, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 8997/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000071792-0,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento do servidor **RUBERVAL AGUIAR MAGALHÃES**, Oficial de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 3222, lotado na Vara Única da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **04 (quatro) dias de folgas**, a serem usufruídas nos dias **01, 02, 03 e 04 de julho de 2024**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023, 13 e 14 de abril de 2024, conforme Certidão Nº 16409/2024 - PJPI/COM/PARNG/FORPARNG/VARUNIPARNG (Id. 5600568).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de junho de 2024.